



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

Quarta-feira • 14 de Setembro de 2022 • Ano XVI • Nº 4839

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciana Sousa Machado Rodrigues / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Nova Viçosa - BA Abrolhos I

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKNDODLBQ0MXQZY4MDE1QT

Portarias



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 235/2022

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso II e IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo listados, integrante do quadro de pessoal do Município de Nova Viçosa/BA, contadas a partir de 01 de setembro de 2022:

- Eleilton Alves dos Santos, matrícula 303070, assessor de secretaria;
- Fred Silva Maciel, matrícula 611660, auxiliar de serviços gerais-vigia;
- Rosângela Ribeiro Stuart, matrícula 303330, assistente social;
- Claudiney Pereira, matrícula 303247, médico;
- Tamires de Jesus, matrícula 303219, técnica de enfermagem;
- Carla Maia Cajá, matrícula 303231, técnica de enfermagem;
- Tânia Flávia Andrade de Oliveira, matrícula 303225, técnica de enfermagem;
- Norma Fernandes Gouvêa, matrícula 609223, vice-diretora.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor nessa data.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.